



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

**RETIFICADO - EDITAL Nº 03/2021 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA– PPGEQ**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará torna público o presente Edital com as instruções para o processo de seleção dos candidatos ao PPGEQ, turma 01/2021 (nível de mestrado, publicado no endereço eletrônico (<http://www.ppgeq.prosp.ufpa.br>) para o preenchimento de 15 vagas, todas para ingresso no primeiro semestre de 2021.

1 – Informações Gerais

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) é um curso inserido na área de Engenharias II da CAPES, que tem como principal objetivo a formação, em nível *stricto sensu* de portadores de título de nível superior, capacitando-os para a indústria, pesquisa e docência na área de Engenharia Química e Áreas afins. O tempo de integralização do curso é de 24 meses.

O PPGEQ está estruturado na área de concentração “**Desenvolvimento de Processos**” e os projetos de pesquisas são desenvolvidos com o foco na solução de problemas da região Amazônica e de âmbito nacional, distribuídas em duas linhas de pesquisa. **Linha 1: Engenharia de Processos Orgânicos** e **Linha 2: Engenharia de Processos Inorgânicos**, que têm como objetivos: o desenvolvimento de processos, tecnologias/produtos e inovação tecnológica e o uso sustentável dos recursos naturais da Amazônia.

2 – Das inscrições:

Quadro 1 - Informações sobre a documentação necessária para a inscrição de candidatos.

PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO POSSUA CURSO DE GRADUAÇÃO NAS ÁREAS:	DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR (cópias simples):
<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Engenharia Química, ou- <u>Graduação em áreas afins</u>: Engenharias, Química Industrial, Química Bacharelado e/ou Licenciatura, Física e Matemática, Geologia e Geofísica, Tecnologia Agroindustrial, Tecnologia de Alimentos e Biotecnologia. <p>(Cursos de graduação realizados em instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC).</p>	<ul style="list-style-type: none">- Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração oficial de integralização do curso de graduação até a data da matrícula no PPGEQ;- Histórico Escolar da Graduação contendo o valor do Coeficiente de Rendimento (CR);- Carteira de Identidade (RG);- CPF;- Uma foto 3x4 recente;- Comprovante de residência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

2.1 – A inscrição será realizada na forma *on-line* pelo SIGAA (sigaa.ufpa.br ou https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período: **14 de janeiro a 16 de março de 2021 até às 23 h e 59 min.**, horário local. E, presencial, com agendamento (pelo e-mail: ppgeq@ufpa.br), no mesmo período, na secretaria do PPGEQ, 3ª-feira, **horário de 09 h às 12 h.**

2.2 – O PPGEQ/UFPA não se responsabilizará por documentação de inscrição enviada por meio eletrônico não recebida (*on-line* pelo SIGAA). A documentação recebida fora do prazo de inscrição não será homologada. O e-mail oficial do PPGEQ deverá ser utilizado somente para o agendamento presencial e não receberá documentação referente à inscrição de candidato(a).

2.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.4 – As inscrições serão homologadas se atenderem aos requisitos dos itens 2 e 3 deste Edital.

3– Documentos obrigatórios para a inscrição:

3.1 – Cópias simples dos documentos, conforme mostrado no Quadro 1;

3.2 – Requerimento de Inscrição preenchido (ANEXO I) na íntegra, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição;

3.3 – *Curriculum Vitae* (CV), modelo Lattes/CNPq (versão integral);

3.4 – Ficha de avaliação curricular preenchida (ANEXO II). Os comprovantes das atividades inseridas ou citadas deverão ser ordenados **obrigatoriamente**, na mesma sequência de indicadores da ficha de avaliação curricular em um **arquivo único em formato “pdf”** com identificação do(a) candidato(a), para o envio de documentação por meio eletrônico (inscrição *on line*).

3.5 – Carta de intenção do(a) candidato(a). Devidamente identificada (nome completo, CPF, curso de graduação) e, esta deve conter: o perfil do(a) candidato(a), como suas experiências anteriores (ensino, extensão, pesquisa ou profissional) e conhecimentos adquiridos; objetivos do(a) candidato(a) como discente de mestrado do programa e objetivos futuros (como egresso).

3.6 – Duas cartas de recomendação. Datadas e assinadas por docentes de Instituições de Ensino Superior (ANEXO III).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

3.7 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com a autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído ou processo iniciado).

3.8 – Os documentos obrigatórios solicitados deverão ser anexados no SIGAA (inscrição *on line*) ou entregues presencialmente (impressos), dentro do prazo de inscrição deste processo seletivo. A não apresentação dos documentos solicitados neste Edital, durante o período de inscrições, implicará na eliminação do candidato, sem direito a recurso.

4 – Cronograma:

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa. As datas do processo seletivo são conforme o cronograma mostrado no Quadro 2.

Quadro 2 (RETIFICADO) – Cronograma do processo seletivo 01/2021 – PPGEQ/ITEC/UFPA.

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	14/01 a 16/03/2021	<i>on-line</i> pelo SIGAA (sigaa.ufpa.br)/Presencial (agendamento)
Homologação das Inscrições	18/03/2021	(até as 23 h e 59 min)
Interposição de Recursos (Anexo IV)	19/03/2021	(até às 18 h)
Resultados dos Recursos	22/03/2021	(até às 18 h)
Resultado da Análise Curricular	26/03/2021	(até as 23 h e 59 min.)
Interposição de Recursos (Anexo IV)	29/03/2021	(até às 18 h)
Resultados dos Recursos	30/03/2021	(até às 18 h)
Divulgação do Resultado Final	31/03/2021	(até às 18 h)
Matrícula	01 a 9/04/2021	(09 h às 12 h)
Início das Aulas	A partir de 12/04/2021	Conforme os horários das disciplinas
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados parciais das etapas do processo seletivo e o Resultado Final serão divulgados no site do programa (http://www.ppgeq.prosp.ufpa.br).		
MATRÍCULAS: serão realizadas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), na Secretaria do PPGEQ, após a abertura de Cadastro Discente.		

5 – Critérios para a seleção dos(as) candidatos(as) do Processo Seletivo 01/2021 PPGEQ/ITEC/UFPA.

5.1 – Participarão do processo de seleção somente os candidatos, cujas inscrições tenham sido homologadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

5.2 – Análise Curricular do *CV Lattes* e documentos comprobatórios, referente aos últimos 5 (cinco) anos de atuação do(a) candidato(a): **etapa de caráter eliminatório e classificatório**. Tomará por base a pontuação obtida segundo os itens contidos na Ficha de Avaliação Curricular (ANEXO II), parte integrante do presente Edital. Os candidatos que não enviarem os documentos comprobatórios do currículo *Lattes* serão eliminados, sem direito a recurso;

5.2.1 – Na ficha de avaliação do *CV* de cada candidato(a) será atribuída uma nota usando uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) (Nota AC), a partir do somatório das atividades citadas (preenchidas) e devidamente comprovadas, considerando duas casas decimais para a pontuação. A fórmula de cálculo está mostrada na Tabela de avaliação curricular (ANEXO II).

5.2.2 – As atividades não comprovadas não serão computadas;

5.2.3 – Durante a análise curricular a Comissão encarregada da Aplicação do Processo Seletivo 01/2021 poderá solicitar aos candidatos inscritos, os documentos originais ou cópias autenticadas para efeito de validação do *CV Lattes*;

5.2.4 – Após a análise curricular do processo seletivo serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação maior ou igual a nota de corte estabelecida pela Comissão Encarregada da Aplicação do Processo Seletivo 01/2021 do PPGEQ (Nota de corte > 5,0);

5.3 – Análise das cartas de recomendação do(a) candidato(a): **etapa de caráter classificatório**.

5.3.1 – A pontuação das cartas de recomendação será feita com base nos itens discriminados na Avaliação, conforme o ANEXO III.

5.3.2 – A nota final das cartas de recomendação (CR1 e CR2) será dada pela média obtida a partir da seguinte equação:

$$\text{Nota CRF} = (\text{CR1} + \text{CR2}) \div 2$$

5.4 – Durante a realização do certame, caso a Comissão encarregada da Aplicação do Processo Seletivo 01/2021 julgue necessário, o(a) candidato(a) poderá ser convocado para uma entrevista (por meio de uma videoconferência) para efeito de complementação e/ou esclarecimentos de dúvidas das informações contidas na documentação do(a) candidato(a).

5.4.1 A convocação para a entrevista, caso ocorra, será por e-mail. O(a) candidato(a) será informado(a), previamente sobre a data, horário e link para a sala de videoconferência da entrevista.

5.5 – A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a pontuação obtida nas etapas de seleção estabelecidas, neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

5.6 – Para a hipótese de igualdade de nota final os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para a definição da classificação final: a maior nota na etapa de análise curricular (Nota AC) e a maior nota CRF;

5.7 – O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e deverá ser divulgado com a classificação dos aprovados, em ordem decrescente.

5.8 – A solicitação de recurso, referente às etapas do processo seletivo, deverá ser encaminhada, respeitando as datas estabelecidas no Quadro 2 (Cronograma) e devidamente fundamentadas, para a Comissão de Processo Seletivo do PPGEQ/ITEC/UFPA. Estes deverão ser enviados por meio eletrônico, E-mail: ppgeq@ufpa.br, ver modelo (Anexo IV).

6 – Das vagas a serem ofertadas

6.1 – Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, para alunos regulares, que serão preenchidas, conforme a ordem de classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

6.2 – O(a) candidato(a) será classificado(a), respeitando o número de vagas disponibilizadas, neste Edital.

6.3 – O PPGEQ se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis neste Edital.

7 – Bolsas

7.1 – A **aprovação no Processo de Seleção 03/2021 do PPGEQ NÃO implica a obrigatoriedade** da concessão de bolsa de estudos. Na eventualidade de concessão de bolsas de mestrado para o programa, estas serão destinadas aos candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo, obtida a partir da ordem decrescente das notas finais, e obedecendo às normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPEP e pelo Colegiado do curso.

8 – Disposições gerais

8.1 – Informações na secretaria do PPGEQ/Instituto de Tecnologia/Universidade Federal do Pará, situada na Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA, E-mail: ppgeq@ufpa.br.

8.2 – É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE do(a) candidato(a), o controle do envio dos documentos, por meio eletrônico da inscrição até a data de encerramento (ver Cronograma). O



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO**

Programa não se responsabilizará sobre a legitimidade das informações prestadas, bem como sobre eventualidades relacionadas à entrega do material, incluindo documentos e/ou arquivos corrompidos.

8.3 – Não serão admitidas inscrições, enviadas via Correios, via fax, via E-mail ou fora do prazo determinado, conforme o Cronograma do processo seletivo. Todas as cópias dos documentos deverão ser legíveis (meio eletrônico e impresso), sob a condição de serem desconsiderados.

8.4 – O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, e
(<http://www.ppgeq.propesp.ufpa.br>)

8.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente Edital.

8.6 – A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

8.7 – A Comissão encarregada da Aplicação do Processo Seletivo 01/2021 decidirá os casos omissos.

Belém, 10 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Samira Maria Leão de Carvalho
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Química

OBSERVAÇÃO: O Requerimento de Inscrição e a planilha de avaliação da Análise Curricular e outros documentos constam nas páginas seguintes e são partes integrantes deste Edital:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO
PPGGE – EDITAL Nº 03/2021 (Retificado).

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data:
Data de Nascimento:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
E-mail:	Celular:	Telefone:
Apenas para estrangeiros: Visto Permanente: () Sim () Não		
Período de Vigência: __/__/__ a __/__/__		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO

Instituição:	Sigla:
Título Obtido:	Ano Início:
Curso:	Ano Término:

3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

() SIM	INSTITUIÇÃO OU EMPRESA:
() NÃO	

4. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital do processo seletivo de candidatos(as) ao curso.

Belém, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Cópias dos documentos:

- | | |
|--|---|
| () Diploma do 3º Grau ou Declaração de Integralização do Curso. | () Currículo <i>Lattes</i> |
| () Histórico Escolar | () Se estrangeiro, cópia do passaporte |
| () RG | () Comprovante de Residência |
| () CPF | () 1 Foto (3x4) |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGGE – EDITAL Nº 03/2021 (Retificado).

ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR (PPGEQ/ITEC/UFGA)

Candidato (NOME):		Curso:	
$Nota\ Final = \sqrt{2*(IG*2+OGE+CE+EP+E+PC+PR)}$			
Índice da Graduação (IG)		Formação	F
Candidato:	Candidato		Área Principal
Formação:	Curso		Engenharia Química
F	0,0	Usar a tabela ao lado para selecionar o valor de F correspondente ao curso de graduação.	1,0
Instituição:			Áreas Afins
CRA:	0,0000		Engenharias
NpT:	0		Químicas
NpC:	0		Química Industrial
IG	0,0000		Química Lic. e Bacha.
			Física Lic. e Bacha.
			Matemática Lic. e Bacha., Geologia e Geofísica, Tecnologia Agroindustrial, Tecnologia de Alimentos Biotecnologia
			0,4

NOTA 2: CRA (coeficiente de rendimento acadêmico geral); NpT (número de semestres do curso de graduação); NpC (número de semestres efetivamente cursados pelo candidato até a sua integralização). Estas informações constam no histórico escolar do candidato (a). IG (é o índice a ser calculado), o candidato não deve preencher nenhuma informação, nesta célula.

NOTA 2: OS QUANTITATIVOS, NAS CÉLULAS INDICADAS PELA COR VERDE (DEVEM SER PREENCHIDOS).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

Outra Graduação e Especializações (OGE)			
	Pontuação	Qde.	Pontos
Especialização em Eng. Química	5,0	0	0
Especialização em área afim	2,5	0	0
Graduações	1,5	0	0
OGE			0,00

satura em 9 pontos.

CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)			
	Pontuação	Qde.	Pontos
Cursos Extracurriculares*	0,1	0	0
CE			0,00

* Só valerão para pontuação os cursos relacionados à pesquisa ou ensino, nas áreas de engenharia química ou afins.

A carga horaria de cursos de língua estrangeira não será contabilizada

carga horaria dos cursos

satura em 3 pontos.

EXPERIENCIA PROFISSIONAL (EP)			
Atividade	Pontuação	Qde.	Pontos
Docente em nível superior	0,5	0	0,0
Profissional na área de atuação	0,3	0	0,0
Estágio Extracurricular	0,2	0	0,0
Iniciação Científica/Monitoria	0,2	0	0,0
EP			0,00

quantidade em semestres

quantidade em semestres

quantidade em semestres

quantidade em semestres

satura em 5 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

EVENTOS (E)

Eventos	Pontuação	Qde.	Pontos
Participação	0,1	0	0
Organização	0,2	0	0
E			0,00

satura em 2 pontos.

PUBLICAÇÕES EM REVISTAS (PR)

Artigos:	Pontuação	Qde.	Pontos:
Periódico A1	2	0	0,0000
Periódico A2	1,7	0	0,0000
Periódico B1	1,4	0	0,0000
Periódico B2	1	0	0,0000
Periódico B3	0,7	0	0,0000
Periódico B4	0,5	0	0,0000
Periódico B5	0,3	0	0,0000
ñ Qualis	0,2	0	0,0000
Patente concedida	1,7	0	0,0000
Livro na área	2,0	0	0,0000
Capítulo de livro na área	1,0	0	0,0000
PR			0,00

Não satura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

PUBLICAÇÕES EM CONGRESSOS (PC)

	Pontuação	Qde.	Pontos:
Trab. Compl. Cong. Internacional	0,7	0	0,0000
Trab. Compl. Cong. Nacional	0,5	0	0,0000
Trab. Compl. Cong. Regional	0,3	0	0,0000
Resumo Cong. Internacional	0,3	0	0,0000
Resumo Cong. Nacional	0,2	0	0,0000
Resumo Cong. Regional	0,1	0	0,0000
Prêmios	0,2	0	0,0000
Trab. Técnicos (consultoria, assessoria, parecer, relatório Técnico)	0,1	0	0,0000
PP			0,00

satura em 3 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO
PPGGE – EDITAL Nº 03/2021 (Retificado).

ANEXO III
MODELO DA CARTA DE RECOMENDAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DE CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL
Nº 01/2021 – PPGEQ/ITEC/UFGA

Prezado(a) Professor(a) e/ou Pesquisador(a):

O(a) candidato(a) que está solicitando a V.Sa. esta Carta de Recomendação pretende participar do Processo Seletivo ao Curso de MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA da Universidade Federal do Pará. Trata-se de uma carta confidencial, que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado.

Agradecemos a sua colaboração.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química –PPGEQ

Sobre o(a) Candidato(a):

O(a) candidato(a) deve preencher estes campos e entregar a um professor e/ou pesquisador para que o recomende.

Nome:	
Titulação:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	

Informações Sobre Atributos do Candidato:

O(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) deve caracterizar nestes campos se o(a) candidato(a) é capaz de realizar o curso pretendido.

1. Tipo de atividade desenvolvida com o(a) candidato(a)?

2. Tempo de observação do(a) candidato(a)?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

3. Como classifica o(a) candidato(a) quanto aos atributos indicados a seguir? (indique aqueles que possam ser aplicados ao candidato):

Escala de avaliação.

ESCALA	DESCRIÇÃO
1	Não observado
3	Insuficiente
5	Regular
7	Bom
10	Ótimo

Itens de Avaliação	ESCALA				
	1	3	5	7	10
Capacidade intelectual:					
Motivação para estudos avançados:					
Curiosidade Científica:					
Atendimento à orientação de professores:					
Capacidade de trabalho individual:					
Capacidade de trabalho em grupo					
Capacidade de Expressão escrita					
Capacidade de Expressão oral:					
Relacionamento inter-pessoal:					
Pontualidade:					
Pensamento lógico:					
Potencial como pesquisador:					
Conhecimentos de inglês:					
PONTUAÇÃO GERAL	(preenchimento pela coordenação do PPGEQ)				

4. Informações adicionais que julgar necessárias sobre o(a) candidato(a):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

IDENTIFICAÇÃO DO RECOMENDANTE.

Nome:	
Titulação (Grau Acadêmico mais alto):	
Ano de conclusão:	
Instituição de Ensino ou Pesquisa; Órgão público de pesquisa e Empresa privada):	
Cargo:	
E-mail:	
Telefone comercial:	

Local e data: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Recomendante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
NÍVEL: MESTRADO

PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO
PPGGE – EDITAL Nº 03/2021 (Retificado).

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGEQ – EDITAL Nº 01 / 2021

Nome:	
Inscrição:	
Identidade:	CPF:
Endereço:	
E-mail: Telefone:	

À Comissão de Seleção,

Solicito a revisão do:

- () Resultado da homologação da inscrição
() Resultado da análise curricular

Justificativa:

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Instruções:

O(a) candidato(a) deverá: digitar ou preencher com letra legível o recurso, protocolar por meio eletrônico (e-mail: ppgeq@ufpa.br) e encaminhar para a Comissão de Processo Seletivo do PPGEQ (ITEC/UFPA). Endereço Av. Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, Belém-PA, nos prazos estabelecidos no cronograma, deste Edital.